

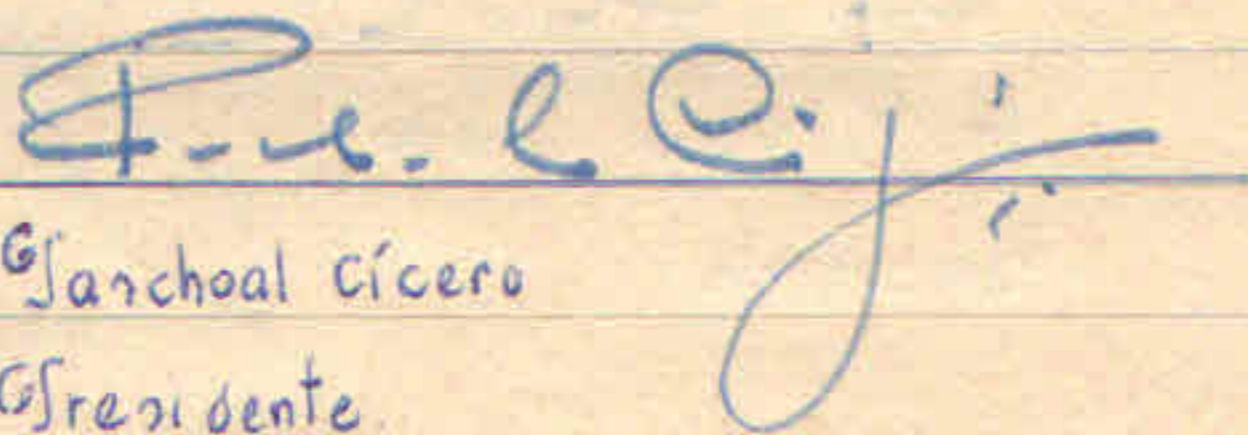
Portaria n.º

37

O Sr. Sanchoal Cícero, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Jotirendaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e amparado nos dispostos do item III, do artigo 92, da Emenda n.º 2 à Constituição do Estado de São Paulo, de 13 de maio de 1967,

Nomeia, o Sr. **Luiz Lago** para exercer o cargo de Diretor de Secretaria da Egrégia Câmara Municipal de Jotirendaba, a partir desta data, com a remuneração mensal devida e inserida em legislação vigente.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jotirendaba (SP), em 1.º de agosto de 1970


Sanchoal Cícero
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jotirendaba (SP), às fls. 20 (verso) do Livro próprio. Data Supra


O Diretor de Secretaria

Admissão : Temporária

Pose:

Exercício: